

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL UPT 12/2025

SELEÇÃO DE GESTOR EM COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A REITORA da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a retificação do item 3.1

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Pertencer ao quadro efetivo de servidores analista ou técnico universitário da Universidade Estadual de Feira de Santana, com no mínimo 03 (três) anos de atuação.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Ser servidor em exercício (efetivo ou REDA) pertencente ao quadro de analista ou técnico universitário da Universidade Estadual de Feira de Santana.

3.1.1 - No caso do REDA, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Programa UPT.

Ficam mantidas todas as demais condições dispostas no Edital 12/2025, que encontra-se disponível no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 11 de setembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi

Reitora